



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS**

CNPJ: 03.761.166/0001-19

Data de Criação: 06/08/1998

Endereço: . Rua Silvia Pita Lima, nº 16 – C, Boca do Rio, CEP: 41.706-850 - Salvador, Bahia

Telefone: (71) 99988-9428

Endereço eletrônico (e-mail): beachsoccer.fbbs@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA**

Endereço: Rua Haroldo da Silveira Lima, nº 25, Casa A, Piatã – Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): beachsoccer.fbbs@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 162321279 - SSP/BA CPF: 489.561.555-34

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024**, vinculado ao Plano Plurianual **2024 a 2027** por meio do:

Programa: 414 – **ESPORTE POR TODA PARTE**

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1 : 0001 – Número de projetos de esportes apoiados – **01 etapa**

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – **01 município** (Salvador)

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Beach Soccer, através da realização **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024**.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU

O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024** é uma realização da a **Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia - FBBS**, sediada em Salvador, Região da Orla Marítima da Capital Baiana, estruturada na experiência de suporte à dezenas de Associações de BEACH SOCCER pelo Estado da Bahia e com capacidade de realização de Eventos de BEACH SOCCER e gestão esportiva, seja no seu viés Amador/Olímpico e/ou profissional.

A realização desse projeto **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024** visa fomentar a promoção da prática esportiva incentivando a participação e a promoção de uma estilo de vida ativo, a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades como o trabalho em equipe, disciplina, respeito e liderança. A valorização do esporte local ajudando a valorização do Beach Soccer atraindo a atenção de atletas e novos talentos. Realizando eventos promocionais para o Beach Soccer não apenas promove a modalidade em si, mas também traz benefícios sociais amplos que impactam positivamente a comunidade. Ao incentivar a prática esportiva, estamos investindo na saúde física e mental das pessoas, na inclusão social e no fortalecimento dos laços comunitários e dando uma maior visibilidade a pratica esportiva. Será um evento **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024** acontecerá na Praia do Corsário próximo ao Complexo Tenístico na Boca do Rio na cidade de Salvador e será realizada em etapa unica e visa atender aproximadamente **80 atletas** sendo dividida em **04 equipes masculinas e 04 equipes femininas** (equipes com 10 atletas e 02 dirigentes). O Jogos serão realizado através de cruzamento de chaves será realizado de acordo com o regulamento. Normalmente, os organizadores dividirão as equipes em dois grupos de quatro, com cada grupo sendo designado como "A" ,"B" Cada equipe deverá jogar contra outras três equipes do mesmo grupo. Em 16 jogos com chaveamento de grupo até chegaa as finais. O jogo é realizado em um campo de areia com medidas mínimas de 36 metros de comprimento por metros de largura. As partidas serão disputada duas partes de 12 minutos, com intervalo de 3 minutos entre elas onde as regras básicas são estabelecidas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e presente também no regulamento deste evento. A solenidade de premiação será realizada ao final do evento premiando a equipe campeão feminina e masculina. O Beach Soccer na Bahia teve um crescimento expressivo nos últimos anos, devido a parceria desenvolvida entre a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, e o Governo do Estado da Bahia, através da **SUDESB**, com a celebração de Convênios, Termos de Fomento que oportunizaram expandir as competições por todo o Estado, divulgar a modalidade e descobrir novos talentos.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Incentivar a prática do **BEACH SOCCER**, como esporte para benefício da saúde e melhoria da qualidade de vida;
- Realizar **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024**
- Contribuir para revelação de novos talentos
- Premiar as equipes campeãs.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o BEACH SOCCER, tem apresentado-se como uma das principais opções para quem busca um estilo de vida mais saudável através do esporte, tanto para atletas, quanto para os entusiastas com um público alvo de 15 a 45 anos em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, apresenta o Projeto **“PRATICANDO BEACH SOCCER 2024”**, com a realização em três etapa que fazem parte do Calendário Anual da FBBS. Para a sua realização, contribuindo com o desenvolvimento das regiões e executando o calendário da Federação 2024. Os eventos esportivos, estimulam investimentos para receber visitantes e o incentivo ao turismo local, ainda, por meio de campanhas de conscientização junto aos atletas, os eventos buscam a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade do esporte.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “PRATICANDO BEACH SOCCER 2024”
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Divulgação do Evento
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3. Premiação
Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “PRATICANDO BEACH SOCCER 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA				Relação de		Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta

PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Beach Soccer	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	inscritos e Registro Fotográfico	80	Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia	Indicador 3: Nº de Atletas	Atletas participantes	Relatório de resultado	80	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Premiar a Equipe Campeã	Indicador 4: Nº equipe campeã feminina e masculina	Equipe	Relatório de resultado	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

G

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024**, será realizado pela **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, através de etapa unica promocional, que será realização em Praia do Corsário, próximo ao Complexo Tenístico na Boca do Rio, na cidade de Salvador, no período de **28 e 29 de setembro de 2024**, atendendo assim o calendário da **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**. O evento contará com a participação total de **80 atletas**, sendo 04 equipes masculinas e 04 equipes femininas, Cada equipe é composta por 10 atletas e 02 dirigentes em cada equipe) e um **público circulante estimado de 200 pessoas** entre equipe, staff, familiares, atletas e expectadores que vão prestigiar a execução do projeto **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024**.

O Cronograma de execução do evento seguirá em dois dias de competição, Sempre no primeiro dia de cada Etapa, haverá o sorteio das chaves, para definir quem enfrenta quem, todos se enfrentarão, conforme sorteio das Chaves. Desta forma, o campeonato inicia-se com duas chaves, cada chave com duas equipes, totalizando 04 times femininos e 04 times masculino, depois da primeira rodada ficarão apenas duas equipes, depois a grande final, será um total de

16 rodadas até chegar as finais. A solenidade de premiação acontecerá no dia 29 de setembro ao final do evento com a expectativa de premiar equipes campeãs feminina e masculina.

A **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, como órgão regulador do esporte no estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Beach Soccer de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS** vem solicitar através de Convênio uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

G. CONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Agosto 2024
2	Divulgação do Evento	Agosto a Setembro de 2024
3	Início das Atividades	Agosto de 2024
4	Etapas (se houver) PRATICANDO BEACH SOCCER	28 de Setembro de 2024
5	Solenidade de Premiação	29 de Setembro de 2024
6	Prestação de Contas	Dezembro de 2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA
META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.
META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 28 a 29 de setembro de 2024
Vigência: 90 (noventa dias) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS				
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL	
1.1	Recursos Recebidos	10.000,00	10.000,00	
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	
Total Geral de Receitas		10.000,00	10.000,00	
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL	
2.1	Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1	Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários	0	0	
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0	0	
Subtotal (Remuneração da equipe)		0	0	
2.1.2	Encargos Sociais			
2.1.2.1	INSS	0	0	
2.1.2.2	FGTS	0	0	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0	
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0	
2.1.2.7	13 Salário	0	0	
2.1.2.8	IRRF	0	0	
2.1.2.9	ISSQN	0	0	
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0	0	
Subtotal (Encargos Sociais)		0	0	
Subtotal (Recursos Humanos)		0	0	
2.2	CUSTOS DIRETOS - PRATICANDO BEACH SOCCER 2024			
2.2.1	INFRAESTRUTURA	QTD	Valor Unitário	Valor Total

2.2.2 COMUNICAÇÃO

2.2.3 MATERIAL

2.2.3.1	BOLA DE BEACH SOCCER	10	320,00	3.200,00
---------	----------------------	----	--------	----------

2.2.4 PREMIAÇÃO

2.2.5 OUTROS SERVIÇOS

2.2.5.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM OFICIAL DA COMPETIÇÃO, DURANTE TODO O EVENTO, COM A PRESENÇA DE ÁRBITROS, MESÁRIOS VALIDANDO O RESULTADO OFICIAL DA PROVA - 02 DIAS	2	3400,00	6.800,00
---------	---	---	---------	----------

Subtotal (Custos Diretos)		12	10.000,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		0
2.3.1	(Especificar)	0	0
2.3.2	(Especificar)	0	0
2.3.3	(Especificar)	0	0
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0	0
2.4	Custos Indiretos		
2.4.1	Internet	0	0
2.4.2	Transporte	0	0
2.4.3	Aluguel	0	0
2.4.4	Telefone	0	0
2.4.5	Água	0	0
2.4.6	Luz	0	0
2.4.7	Serviços contábeis	0	0
2.4.8	Assessoria jurídica	0	0
2.4.9	Outros (especificar)	0	0
Subtotal (Custos Indiretos)		0	0
Total Geral de Despesas			10.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	SETEMBRO	2024	R\$ 10.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 10.000,00

Nota Explicativa: Este ajuste será liberado em 01 parcela, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **PRATICANDO BEACH SOCCER 2024**, no período de 28 e 29 de setembro de 2024 na cidade Salvador.

Salvador, BA, 28 de agosto de 2024

FRANCISCO DE ASSIS C. FERREIRA

Presidente da Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia – FBBS

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/08/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Conceição Ferreira, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097173968** e o código CRC **9F004BD9**.